

# É hora de avaliar a pesquisa e a pós-graduação

► Dirigentes das IES privadas enfrentam sérias dificuldades para cumprir as exigências da legislação em vigor a partir da Constituição de 88

Paulo Anaya

\*Roberto Leal Lobo e Silva Filho

A implantação da pesquisa nas instituições privadas de ensino superior vem sendo uma fonte de preocupação crescente dos gestores e um gasto que se acumula, ameaçando a saúde financeira das IES, uma vez que o poder aquisitivo dos estudantes e a concorrência não permitem que as mensalidades sejam corrigidas para cobrir esses encargos.

As dificuldades começaram com a promulgação da nova Constituição que, ao definir a autonomia universitária, exigiu dessas instituições a indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A seguir, a LDB explicitou que as universidades deveriam ter as condições mínimas necessárias para cumprir os requisitos da legislação: um terço de professores em tempo integral e de mestres e doutores, além de três linhas de pesquisa institucionalizada ou duas pós-graduações *stricto sensu* credenciadas.

Pressionados pela legislação e pelas Comissões de Avaliação (que passaram a exigir condições semelhantes àquelas previstas somente para as universidades como um todo, para a autorização e o reconhecimento de cursos de graduação, mesmo que situados em faculdades isoladas ou integradas), os dirigentes decidiram contratar mestres e doutores, preferencialmente, para todos os cursos, e implantar a pesquisa, independentemente da missão e dos objetivos precípuos da IES. Esbarraram, então, em muitos problemas, entre eles, o de o Brasil não contar com a oferta de titulados em algumas áreas de atuação e a falta de experiência na administração da pesquisa.

Depois, ou concomitantemente, optaram por alocar algumas vagas para o regime de tempo integral, criar programas de iniciação científica para os alunos e uma revista interna para a publicação dos resultados das "pesquisas".

Acreditando que a pós-graduação é a propulsora da pesquisa, ou que incentiva a sua fixação (quando ocorre justamente o contrário), e que a abertura de cursos *stricto sensu* poderia solucionar a questão do recredenciamento e, ainda, atender a uma demanda reprimida dos professores do setor privado pela escassez e pelos critérios de ingresso desses cursos, começaram a oferecer mestrados, alguns mesmo antes da autorização legal.

Depois de algum tempo, acenderam-se os sinais de alerta: gastava-se muito, não se captava quase nada, nem se produzia publicações científicas ou livros que



justificassem os investimentos e atendessem aos critérios de produção científica. Curiosamente, descobriram que parte dos doutores e mestres recém-contratados apresentava desempenho insatisfatório e não gostava, em geral, de dar aula, e que os alunos estavam insatisfeitos. Pior do que isso. Viram naufragar, sucessivas vezes, as tentativas de aprovar os mestrados na CAPES, correndo o risco, inclusive, de serem obrigados a ressarcir quem estudou e não teve seu curso credenciado.

Muitos já detectaram que a maior causa disso foi que o próprio conceito do que é pesquisa numa IES não estava amadurecido.

A atividade inerente ao professor, especialmente o de nível superior, de se atualizar com as novidades da sua área de atuação passou a ser encarada como uma forma de pesquisa, mesmo que dela não resultasse nenhum conhecimento original. Pesquisas de opinião e/ou levantamentos de casuísticas foram classificados como pesquisa científica.

Os gestores nomeados para coordenar a pesquisa (e a pós-graduação) nessas instituições, normalmente sem experiência, ainda que algumas vezes maior do que a dos dirigentes superiores, sentiram-se impotentes para priorizar os projetos de pesquisa que chegavam à sua mesa de trabalho, oriundos de professores, em grupo ou isoladamente, ou até de alunos, solicitando auxílio financeiro.

A maioria desses projetos não teve ori-

gem natural. Eles foram formulados pela necessidade dos professores titulados, ou não, mas contratados em regime de tempo integral ou parcial, de realizarem "pesquisa". Inverteu-se, assim, a lógica acadêmica. Ao invés de promover, para regime de tempo integral, professores com projetos de pesquisa bem-sucedidos, contratou-se primeiro para depois o professor tentar inventar um projeto capaz de justificar sua permanência, ou para que ele aprendesse com a prática, apoiado pelo financiamento (*finito*) da IES.

Mesmo quando assessores externos foram convidados para avaliar os projetos, sua contribuição foi restrita. Como os professores já estavam contratados e ninguém sabia bem o que fazer com um projeto que não fosse aprovado no mérito, os consultores passaram a ser conselheiros, cuja função era melhorar os projetos já, *a priori*, aprovados. Além disso, poucas são as instituições que, ainda hoje, avaliam os projetos realizados para saberem se eles frutificaram de alguma forma e, em caso negativo, normalmente nada acontece.

Por não terem experiência na pesquisa, esses docentes não se sentem em condições de captar recursos fora da própria instituição, seja de agências de fomento à pesquisa, seja por projetos com empresas públicas ou privadas. Em conseqüência, transferem para a instituição a responsabilidade de sustentar suas pesquisas, colocando a culpa no corporativismo das agências contra o setor privado, transformando a IES em sua

cliente. Há três sérios inconvenientes nessa atitude: a IES gasta mais do que devia com a pesquisa, não há emulação para a produção de pesquisa competitiva nacional ou internacionalmente e não há solidez para aprovação ou manutenção do credenciamento dos cursos de pós-graduação.

Felizmente, esse quadro dá sinais de mudanças, para melhor. Com o tempo, algumas IES, principalmente comunitárias, confessionais e algumas particulares de maior porte, começam a investir na avaliação externa da pesquisa, na revisão de seus cursos ou projetos de pós-graduação *stricto sensu* e na discussão das políticas de contratação e concessão de tempo integral.

Isso já apareceu, mesmo que de forma tímida, na Pesquisa Nacional sobre Políticas de Gestão do Corpo Docente das IES Privadas, realizada pela Lobo & Associados, e no relato de algumas IES - nossas clientes -, que apresentaram suas experiências de implantação de uma Carreira Docente e de avaliações da pesquisa, da extensão e do ensino em nosso Seminário sobre o mesmo tema, que é tratado nessa edição em outras matérias, de forma mais abrangente.

\*Roberto Leal Lobo e Silva Filho, sócio-diretor da Lobo & Associados Consultoria, é engenheiro elétrico formado pela PUC (RJ), doutor em Física e *Honoris Causa* pela Purdue University (EUA). Foi diretor do Instituto de Física de São Carlos e reitor da USP.

2

TERCEIRO GRAU



Terceiro Grau é um informativo da Lobo & Associados Consultoria e Participação S/C Ltda. Sede à Av. Frederico Straube, 395 - Vila Oliveira - CEP 08790-310 - Mogi das Cruzes - SP - Tel/Fax: 11 4796-2811 - Homepage: www.loboeassociados.com.br - E-mail: loboea@loboeassociados.com.br  
Produzido pela On Line Agência de Comunicação Ltda. Tel/Fax: 11 4796-7821 - E-mail: contato@onlineag.com.br - Jornalista responsável: Roberto Viegas  
Mtb 18.546 - Produção Gráfica: Help Mídia Comunicação Empresarial - Tel/Fax: 11 4738-4240 - E-mail: contato@helpmidia.com.  
Colaboraram nesta edição: Darwin Valente (textos), César Diniz (fotos) e Ana Lúcia Neiva (revisão)

## Expediente